

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Entrada em Exercício
3860-1	Eliane de Paula	Técnico em Enfermagem	07/10/2019
3857-1	Leonice Carvalho Pimentel	Professor	18/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de novembro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:0D186362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO 123-2022 CONSTRUTORA
CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA

CNPJ 61.381.943/0001-04

Vinculado a Tomada de Preços 016-2022

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Reperfilamento Asfáltico de 1.040,00 m², na rua Jacob Sefrin, Distrito de Alfredo Brenner, no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01

Valor total: R\$ 95.957,32

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:0377E013

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 016-2022, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Reperfilamento Asfáltico de 1.040,00 m², na rua Jacob Sefrin, Distrito de Alfredo Brenner, no município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA – CNPJ 61.381.943/0001-04, pelo valor global de R\$ 95.957,32 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 17 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:394A42A1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2022 PROCESSO Nº. 160-
2022**

A Prefeitura Municipal De Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a “OSC” Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA, para a execução do projeto “Natal Premiado ACISA” para apoio ao comércio do município, com repasse de recursos na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aplicação pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a Justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 14 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:A0DB40F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13573/22**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Andrea Almeida da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, HOMOLOGA, em 14 de novembro de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 10 de novembro de 2022, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Andrea Almeida da Silva	Auxiliar de Ensino	11/11/2019 10/11/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:9A64F1D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13574/22**